

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº. 13.522/2022**

### TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Tornar sem efeito a nomeação do senhor **<u>SEBASTIAO CARDOSO DOS SANTOS</u>**, constante no Decreto Municipal n° 13.488/2022.

**Art. 2°.** Os demais dispositivos do Decreto n° 13.488/2022 permanecem inalterados.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal